



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 075
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal DEIZENILDE
DA SILVA SANTOS ALVES.”**

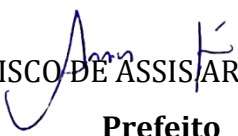
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês, referente ao período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026**, a servidora **DEIZENILDE DA SILVA SANTOS ALVES**, portadora do registro de identidade nº0.XXX.XXXX-7, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.xxx.xxx-95, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de janeiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito